

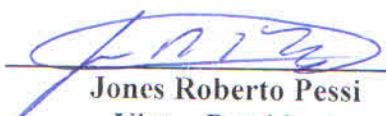


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e nove de dois mil e vinte e dois.

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e nove da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e oito de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°030/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Guido Astor Schneider usou do espaço para solicitar melhorias na estrada geral de Pinheirinho, nas proximidades do produtor Décio Sauthier. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar os Projetos de Lei N°032/2022, N°034/2022 e N°035/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade e segura baixado para maior análises o Projeto de Lei N°030/2022 do Poder Executivo. A Comissão de Finanças e Orçamentos, após analisar os Projetos de Lei N°032/2022, N°034/2022 e N°035/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, após analisar os Projetos de Lei N°032/2022, N°034/2022 e N°035/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. Em seguida o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger solicita para que a secretaria da câmara faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°032/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão e votação, sendo este aprovado por unanimidade. Na sequência solicita para que a secretaria faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°034/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão e votação, sendo este também aprovado por unanimidade. E, por último solicita a secretaria que faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°035/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão e votação, sendo este aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 12 de Setembro de 2022, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 05 de Setembro de 2022.


Jerson Volnei Pilger
Presidente da Mesa


Jones Roberto Pessi
Vice – Presidente


Claudenir André Bergmann
Secretário